




APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 23 / 08 / 11
[Handwritten Signature]

Barra do Garças
 Estado de Mato Grosso

| | | |
|---|---|----------------------|
|  Barra do Garças Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações | | |
| Protocolo N.º <u>636</u> Liv. <u>22</u> , Fls. <u>27^v</u> Em <u>23/08/11</u> às <u>15:43</u> hs. <i>[Handwritten Signature]</i> Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda | N.º <u>154</u> /2011 |

Autor: Vereadora MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

Senhor Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Governador **SILVAL BARBOSA** e Sra. **ROSELI BARBOSA** – Primeira Dama do Estado de Mato Grosso e Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, cumprimentando-os pela louvável iniciativa de instituir a Regionalização do Programa “Casamento Comunitário”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
 em 23 de agosto de 2011.

[Handwritten Signature]
MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
 Vereadora – PTB
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Handwritten Signature]
JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
 Vereador – PSDB
 Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com grande satisfação, a brilhante iniciativa do Governador Silval Barbosa e da Primeira Dama Roseli Barbosa instituir a Regionalização do Programa "Casamento Comunitário".

Merece todo o nosso reconhecimento e nosso destaque, a medida implantada pelo Governador e Primeira Dama, por ser um mecanismo de grande alcance social, pois além de facilitar a vidas das pessoas, busca a legalidade e formalidade do casamento, de forma rápida e sem grandes custos.

Temos a plena convicção de que a regionalização desse programa irá gerar significativos benefícios para a comunidade.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos e aplausos, ao ilustre Governador e Primeira Dama, por tão louvável iniciativa.


MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI

Vereadora - PTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Câmara